



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA: 086/2021

Nomeia Comissão Especial de Avaliação Patrimonial de Bens Inservíveis para Leilão do Município de Antônio Carlos.

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor,

Considerando a necessidade de alienar, através de leilão e de acordo com a legislação vigente, bens móveis diversos de propriedade do Município e que se encontram em diferentes estado de conservação, inservíveis, irrecuperáveis, medida esta de relevante interesse público,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear Comissão Especial de Avaliação do preço mínimo dos bens móveis, declarados inservíveis para os interesses municipais, com o objetivo de alienação dos mesmos, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo seus membros:

- **Licildo Nunes da Silva Júnior** – CPF: 054.049.976-56
- **Gabriela Canuto da Silva** – CPF: 021.811.756-57
- **Tamires da Silva Ferreira Campos** – CPF: 098.881.026-30

Art. 2º A Comissão será responsável pelo estudo, relatório e definição de valores que alicerçarão o Procedimento Licitatório a ser firmado posteriormente.

Parágrafo Único – Os trabalhos realizados pela Comissão não serão remunerados, sendo considerados relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 27 de abril de 2021.


MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal